



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

Aos sete dias do mês de outubro de 2013 (07/10/2013), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 091/2013**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Departamento de Assistência Social.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.156.181/0001-54, com endereço na Rua Isabel Capellari Antoniacomi, nº 206, bairro Maracanã, na cidade de Colombo/PR, CEP. 83.408-470, neste ato representado pela Senhora Poliana Strapasson, inscrito no CPF sob nº. 010.259.549-63 e portador do RG nº 8.788.224-1 SSP/PR, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2013.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição Gêneros Alimentícios, Lanches e Material de Consumo, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 091/2013.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatórios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2013.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 091/2013, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA

2 – ASSINATURA

CPF

CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2013

SIGNATÁRIO da Ata: **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO PCT 05 KG Validade mínima de 10 meses, após a data de entrega, 1ª linha.	220	Pctes	Alto Alegre	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
03	Biscoito doce tipo leite. Validade mínima de 10 meses após a data de entrega, c/ 400 grs.	500	Pctes	Prodosa	R\$ 1,95	R\$ 975,00
08	Flocos de milho pré-cozidos. Validade mínima de 10 meses após a data de entrega. Embal. 500 grs.	300	Pctes	Flocarina	R\$ 0,58	R\$ 174,00
10	Pcts de CAFÉ 1A LINHA torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) meses após data de entrega. c/ 500 gr.	80	Pctes	Da Manhã	R\$ 5,07	R\$ 405,60
11	Cx c/ 40 unid. FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ 103.	15	cx	Pilão	R\$ 2,05	R\$ 30,75
14	Ervilha em conserva. Validade mínima de 12 meses após a data de entrega. LATAS 200 G.	200	Lata	Goiás Verde	R\$ 0,95	R\$ 190,00
15	Extrato de tomate. Validade mínima de 12 meses após a data de entrega. LATAS 840 G.	300	Lata	Bonare	R\$ 3,05	R\$ 915,00
18	Pó para o preparo de Bebida Láctea sabor Chocolate. Validade mínima de 12 meses após a data de entrega. Embal. 1 kg.	200	Pctes	Boa Safra	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
19	Sagu e pérolas tipo 1 (validade mínima de 10 meses após a data de entrega). Embal. 500 grs.	200	Pctes	Lorenz	R\$ 2,09	R\$ 418,00
23	Guardanapo c/ 100 unid 23x23 cm	200	Pctes	Classic	R\$ 0,92	R\$ 184,00
24	Toalha de papel, 2 rolos com 60 toalhas cada, medida mínimas 20 x 22 cm.	50	Unid.	Folha Leve	R\$ 2,50	R\$ 125,00
25	Ovos de Galinha brancos, grandes. Validade mínima de 01 mês após a data de entrega. Embal. 30 dúzias.	50	Embal.	Borato	R\$ 115,40	R\$ 5.770,00
27	Peito de Frango com osso, congelado. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Embal. 01 kg.	350	kg	Pioneiro	R\$ 6,70	R\$ 2.345,00
28	Carne bovina congelada moída de primeira qualidade com no máximo 10 % de gordura, limpa, sem osso e sem sebo, conforme portaria número 304 de 22/04/96. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Embal. 01 kg.	350	kg	Master Carnes	R\$ 15,85	R\$ 5.547,50
29	Carne bovina no corte picadão de primeira qualidade	350	kg	Master	R\$ 14,40	R\$ 5.040,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	com no máximo de 10 % de gordura, limpa, sem osso e sem sebo, conforme portaria número 304 de 22/04/96. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Embal. 01 kg.			Carnes		
30	Salsicha tipo Viena congelada. Validade mínima de 03 meses após a data de entrega. Embal. 01 kg.	450	kg	Maná	R\$ 5,85	R\$ 2.632,00
31	Refrigerantes de primeira qualidade, embalagens de 02 litros nos sabores: laranja, guaraná e cola.	300	unid	Cini	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
36	Queijo muzzarella fatiado	200	KG	Martins	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
					TOTAL	R\$ 32.880,35
	(Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)					